



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01/2024
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 015/2023

Aditivo ao Termo de Credenciamento 015/2023, de 05.10.2023, referente ao Chamamento Público nº 001/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **SANDRO GRASELLI**, dentista, portador do CPF: 614.931.040-04, residente e domiciliado à Rua Assis Brasil, 35, /113, Bairro São Francisco, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.703-050, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Termo de Credenciamento 015/2023, de 05.10.2023, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até **04.10.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado este Termo de Credenciamento, no percentual de 3,96% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor total a **R\$ 3.742,82** (três mil, setecentos e quarenta e dois reais com oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento ficam inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 04.10.2024.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

SANDRO GRASELLI
CONTRATADA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/10/2024 - 09:18

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2023
Data final	08/2024
Valor nominal	R\$ 3.600,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03967280
Valor percentual correspondente	3,967280 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.742,82 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).